



## COMITÊ INTERFEDERATIVO

### Deliberação CIF nº xxx, de 16 de maio de 2024.

Nova Retificação do Calendário de Reuniões  
Ordinárias do CIF no ano de 2024.

Em atenção ao TERMO DE TRANSAÇÃO E DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA (TTAC) e ao TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA GOVERNANÇA (TAC-Gov), celebrados entre órgãos e entidades da União, dos Estados de Minas Gerais e do Espírito Santo, Ministérios Públicos, Defensorias Públicas e as empresas Samarco Mineração S/A, Vale S/A e BHP Billiton Brasil Ltda.; e

Considerando o definido nos arts. 10, parágrafo primeiro, e 36 do Regimento Interno do CIF, nas Deliberações CIF nº 731/2023 e nº 773/2024, bem como as atribuições deste órgão colegiado, o COMITÊ INTERFEDERATIVO delibera por:

1. Retificar o Calendário de Reuniões Ordinárias do CIF para o ano de 2024, mantendo a localidade no Estado do Espírito Santo e alterando a data de realização da 78ª Reunião Ordinária do CIF, a ser realizada entre os dias 07 a 09 de agosto de 2024, devido ao feriado municipal e o ponto facultativo em Belo Horizonte/MG, conforme Comunicado publicado no dia 04 de janeiro 2024, no Diário do Executivo do Estado de Minas Gerais.

Brasília/DF, 16 de maio de 2024.

*(assinado eletronicamente)*

**RODRIGO AGOSTINHO**

Presidente do Comitê Interfederativo

---

Referência: Processo nº 02001.007100/2024-68

SEI nº 19058895